

Banco Itaú Veículos S.A.

CNPJ 61.190.658/0001-06

NIRE 35300027698

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 29.04.2022, às 15h30, na Rua Tenente Mauro de Miranda, nº 36, bloco D, 8º andar, parte, Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Henrique Donegá Aidar - Presidente; e Rubens Fogli Netto - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **PRESEÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme o art. 133, §5º, da LSA. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

I. Em pauta ordinária: 1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021, publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, de acordo com a Portaria ME nº 12.071, de 07/10/2021, e no site de Relação com Investidores de sua controladora indireta Itaú Unibanco Holding S.A. 2. Aprovada a destinação do lucro líquido exercício de 2021, no valor total de R\$ 745.595,04, da seguinte forma: a) R\$ 37.279,75 para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 701.232,14 para a conta de Reserva Estatutária; e c) R\$ 7.083,15 para pagamento de dividendos aos acionistas, imputados ao dividendo mínimo obrigatório de 2021, a serem pagos até 31.12.2022, com base na posição acionária hoje registrada. 3. Registrada a renúncia do Diretor **ADRIANO MACIEL PEDROTI**, nesta data. 3.1. Em consequência, registrada a transferência da responsabilidade pelo Registro de Garantias sobre Veículos e Imóveis - Resolução CMN 4.088/12, para o Diretor Rodnei Bernardino de Souza, desde 31.03.2022. 3.2. Registrada as atribuições da responsabilidade ao Diretor Rodnei Bernardino de Souza: (i) pela área de arrendamento mercantil - Resolução CMN 4.977/21, desde 01.01.2022; e (ii) pelo Sistema de Informações de Valores a Receber (SVR) e sobre a Remessa ao BACEN de informações relativas a valores a devolver a pessoas naturais e jurídicas - Resolução BACEN 98/21, desde 01.10.2021. 4. **Reeleitos** como Diretor Presidente: **RODNEI BERNARDINO DE SOUZA**; e como Diretores: **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, **DANIEL NASCIMENTO GORETTI**, **ERIC ANDRÉ ALTAFIM**, **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR**, **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE**, **RENATO GIONGO VICHI**, **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO** e **TATIANA GRECCO**, todos abaixo qualificados, para compor a Diretoria no próximo mandato trienal, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025, passando a Diretoria a ser composta da seguinte forma: **DIRETORIA: Diretor Presidente: RODNEI BERNARDINO DE SOUZA**, brasileiro, casado, estatístico, RG-SSP/SP 19495737-8, CPF 108114418-14, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **Diretores: BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 6.620.260-7, CPF 029.765.269-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **DANIEL NASCIMENTO GORETTI**, brasileiro, casado, engenheiro naval, RG-SSP/MG 10632432, CPF 051.319.496-70, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **ERIC ANDRÉ ALTAFIM**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 26.721.318-9, CPF 273.383.788-51, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Torre Sul, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP-32.903.067-X, CPF 290.270.568-97, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 1º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE**, brasileiro, casado, administrador, RG DETRAN/SP 02.112.992-2, CPF 105.260.778-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RENATO GIONGO VICHI**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-SSP/SP 245368693, CPF 286.036.758-64, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, brasileira, casada, atuária, RG-IFP/RJ 10047290-1, CPF 037.511.527-76, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **TATIANA GRECCO**, brasileira, casada, tecnóloga em construção civil, RG-SSP/SP 22.539.046-2, CPF 167.629.258-63, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132. 5. Registrado que os diretores eleitos (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), inclusive as declarações de desimpedimento, estando todos os documentos arquivados na sede da Companhia, e (ii) serão investidos em seus cargos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 6. Em atendimento às normas do CMN, BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), registrar e consolidar as atribuições de responsabilidades aos diretores da Companhia, na forma abaixo: **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, Assuntos do SELIC - Resolução BACEN 55/2020; e Requerimento de Margem Bilateral de Garantia em Operações de Derivativos - Resolução CMN 4.662/18. **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, Área Contábil - Resolução CMN 4.924/21 e Resolução BACEN 120/21; Atualização do UNICAD - Circular BACEN 3.165/02; SCR - Circular BACEN 3.870/17; e Registro de Operações de Cessão de Crédito - Resolução CMN 3.998/11. **DANIEL NASCIMENTO GORETTI**, Operações de Empréstimo e Troca de Títulos - Resolução CMN 3.197/04. **ERIC ANDRÉ ALTAFIM**, Operações de Swap - Resolução CMN 3.505/07. **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR**, Fornecimento de Informações Previstas em Normas Legais e Regulamentares - Circular BACEN 3.504/10; Política Institucional de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e de Serviços - Resolução CMN 4.949/21; e Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro - Lei 9.613/98 e regulamentação específica. **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE**, Contratação de Correspondentes - Resolução CMN 4.935/21. **RENATO GIONGO VICHI**, Cadastro de Clientes do SFN - Resolução BACEN 179/22. **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, Procedimentos e Controles Internos Relativos à Negociação de Valores Mobiliários em Mercados Regulamentados - Resolução CVM 35/21. **RODNEI BERNARDINO DE SOUZA**, Carteira de Arrendamento Mercantil - Resolução CMN 2.212/95; Área de Arrendamento Mercantil - Resolução CMN 4.977/21; Carteira de Crédito, Financiamento e Investimento - Resolução CMN 2.212/95; Carteira de Investimento - Resolução CMN 2.212/95; Contas de Depósitos - Resolução CMN 4.753/19; Sistema RDR - Circular BACEN 3.729/14; Procedimentos para Autorização e Cancelamento de Autorização de Débitos em Conta de Depósitos e em Conta-salário - Resolução CMN 4.790/20; Operações Realizadas com Valores Mobiliários em Mercados Regulamentados - Resolução CVM 35/21; Sistema de Informações de Valores a Receber (SVR) e Sobre a Remessa ao BACEN de Informações Relativas a Valores a Devolver a Pessoas Naturais e Jurídicas - Resolução BACEN 98/21; e Registro de Garantias sobre Veículos e Imóveis - Resolução CMN 4.088/12. **TATIANA GRECCO**, Apuração e Remessa Inf. RWA - Resolução BACEN 100/21. 7. Mantido em até R\$ 132.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2022. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **II. Em pauta extraordinária:** Rratificar a ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 26 de julho de 2021, registrada em 08.10.2021 sob o número 493.955/21-5, para corrigir a data constante no cabeçalho da data, hora e local, o qual indica que a reunião ocorreu em 2020, quando o correto seria 2021. Ratificar todas as deliberações tomadas na referida Assembleia. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 29 de abril de 2022. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Presidente; e Rubens Fogli Netto - Secretário. **Acionista:** Banco Itaúcard S.A. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar e Rubens Fogli Netto - Diretores. JUCESP - Registro nº 360.125/22-0, em 13.07.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>